



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.742
DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO
COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º . 3.888 DE 14/03/2023**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 14.340,00** (quatorze mil e trezentos e quarenta reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.06.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	0012		
12.361.0012.20XX		ESCRITURAÇÃO DAS APMs - ESCOLAS E CRECHES	
(xxx) 3.3.90.39.00	91.60	Outros Serv Terceiros - PJ - 110.000 - F-2.501	14.340,00
			14.340,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 14.340,00** (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Março
de 2023.

Marcelo de Souza Pécchio

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira

Secretária Administrativa